



## Prefeitura Municipal de Areado Secretaria Municipal de Saúde

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AREADO CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017 E EDITAL Nº 001/2017 – EDITAL RATIFICADO

O Município de Areado, através da Secretaria Municipal de Saúde de Areado, considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal; considerando o art.1º da Lei Municipal nº922, de 12 de setembro de 2011; Lei Complementar nº5 de 23 de dezembro de 1993; Lei nº8.745/93 e; considerando a Portaria Municipal Nº 8.487 de 23 de janeiro de 2017 torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais específicos para atendimento às necessidades de excepcional interesse público na área de saúde para o seguinte cargo:

- Técnico de Nível Superior em Saúde – Farmacêutico, para atuar na Rede de Farmácia do Município de Areado.
- Técnico de Nível Superior em Saúde – Odontólogo, para atuar em PSF do Município de Areado
- Técnico de Nível Superior em Saúde – Enfermeiro, para atuar em PSF do Município de Areado
- Técnico de Nível Superior Assistente Social para atuar junto a Secretaria de Saúde

#### 1. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Objetiva-se a contratação 1(um) Técnico de Nível Superior em Saúde – Farmacêutico, 1(um) Técnico de Nível Superior em Saúde – Odontólogo, 1(um) Técnico de Nível Superior em Saúde – Enfermeiro, 1(um) Técnico de Nível Superior Assistente Social, sendo todos os cargos com formação de cadastro de reserva para atendimento das necessidades de interesse público da Secretaria Municipal de Saúde de Areado/MG. Maiores especificações no **Anexo I** deste edital.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 **Período: de 27 de janeiro a 09 de fevereiro de 2017.**

2.3 **Horário: 13:00 as 16:00 horas.**

2.3 **Local:** Secretaria Municipal de Saúde - situada à Rua Adelino Bornelli, nº 723 – Centro – Areado/MG ou através do email: [pss.saudeareado2011@gmail.com](mailto:pss.saudeareado2011@gmail.com)

2.4 As inscrições serão requeridas em ficha de inscrição própria (ANEXO II), que **deverá ser impressa pelo candidato** através do site da Prefeitura Municipal de Areado ([www.aredo.mg.gov.br](http://www.aredo.mg.gov.br)) e preenchida com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados solicitados.

2.5 O candidato que optar pela inscrição via email, o mesmo deverá imprimir a ficha de inscrição, preencher com letra legível, digitalizar e enviar para email acima citado. A inscrição só será efetuada quando a comissão confirmar o recebimento do mesmo. No dia da prova escrita o candidato deverá entregar a ficha de inscrição original assinada à Comissão de Processo Seletivo.

**Parágrafo único:** *É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição.*

2.6 Não serão aceitos inscrição fora do prazo estabelecido.



## **Prefeitura Municipal de Areado Secretaria Municipal de Saúde**

2.7 As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Municipal de Avaliação, do direito de excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.

2.8 O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas neste edital.

2.9 A aceitação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste edital.

2.10 É de inteira obrigação do candidato (a) acompanhar todos os atos, editais, comunicados referentes ao presente Processo Seletivo, os quais serão divulgados através da internet e publicados no quadro de avisos do prédio da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde de Areado.

2.11 Não será cobrado taxa de inscrição do candidato.

### **3. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

No ato da inscrição, deverá o candidato preencher a ficha com todos os dados exigidos. A documentação somente será exigida do candidato convocado no momento da contratação pelo Setor de Recursos Humanos.

### **4. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO**

4.1 A aceitação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidas neste edital.

4.2. NÃO SERÁ ACEITO EM HIPÓTESE ALGUMA, CARTEIRA PROFISSIONAL DEFINITIVA OU TEMPORÁRIA COM DATA DE VALIDADE VENCIDA.

### **5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:**

O período de contratação será de 12 meses, podendo ser prorrogado por um único período de 12 meses conforme interesse do contratante e do contratado.

### **6. VIGÊNCIA DO EDITAL**

O período de vigência do presente edital, contar-se-á 24 meses após sua homologação.

### **7. CARGA HORÁRIA SEMANAL**

A carga horária semanal é de 40 (quarenta) horas semanais para as funções de Farmacêutico e Enfermeiro. 20 (vinte) horas semanais para a função de Odontólogo e, 30 (trinta) horas semanais para a função de Assistente Social.

### **8. DOS DIREITOS E DEVERES**

Os direitos e deveres serão de acordo com o previsto no art. 153-F da Lei Complementar 005/93.



## Prefeitura Municipal de Areado Secretaria Municipal de Saúde

### 9. DA PROVA OBJETIVA

A prova será constituída de questões objetivas do tipo múltipla escolha de conteúdo específico com 5 opções cada questão. Os conteúdos e valor de cada questão estão descritos no quadro que segue:

Conteúdo	Nº de questões	Valor da questão
Português	05 questões	1 ponto
Saúde Pública	05 questões	1 ponto
Conhecimento Específicos da área	15 questões	2 pontos

Sugere-se como Referencial Teórico:

<b>Português</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Interpretação de Texto</li><li>– Gramática</li><li>– Escrita formal</li></ul>
<b>Saúde Pública</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Legislações do SUS</li></ul>
<b>Conhecimento Específicos de Farmácia</b>  <i>Sem indicação de literatura específica.</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Programa Farmácia de Minas</li><li>– Regionalização</li><li>– Alto custo</li><li>– Farmacologia Básica –Linhas Guias da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus</li></ul>
<b>Conhecimento Específicos de Odontologia</b>  <i>Sem indicação de literatura específica.</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>– e-SUS AB Saúde Bucal</li><li>– Anestesia Odontológica</li><li>– Cirurgia em odontologia</li><li>– Endodontia – diagnóstico e urgência</li><li>– Pulpotomia e Pulpectomia em Odontopediatria</li><li>– Radiologia Odontológica</li><li>– Anomalias de desenvolvimento na primeira infância</li><li>– Doenças com manifestações bucais</li><li>– Doenças Periodontais</li><li>– Farmacologia em odontologia</li></ul>
<b>Conhecimento Específicos de Enfermagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>– e-SUS AB.</li><li>– Manual de recomendações para o controle da Tuberculose no Brasil.</li><li>– Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, 2016.</li><li>– Gestação de Alto risco. Secretaria de Políticas. Área Técnica da Saúde da Mulher. Ministério da Saúde. Brasília, 2000.</li><li>– Linha Guia de Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus e Doença Renal Crônica. Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, 2013.</li><li>– Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde (Cadernos 18,21, 25,26,28,29,32,33,34)</li></ul>
<b>Conhecimento Específicos de Assistente Social</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Contribuições para o Exercício Profissional de Assistente Social: Coletânea de leis. Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais. Belo</li></ul>



## Prefeitura Municipal de Areado Secretaria Municipal de Saúde

	Horizonte: CRESS, 2013. – Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde. Série: Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Brasília: CESS, 2010.
--	---

### 10. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**Data:** 12 de fevereiro de 2017

**Local:** Escola Municipal João Luiz Alves – Praça Henrique Vieira – Areado/MG.

**Horário:** das 08:00 as 11:00 horas.

Os candidatos deverão comparecer ao local das provas 15 (quinze) minutos antes da hora marcada, munidos de caneta esferográfica com tinta preta ou azul e documento de identificação com foto.

**Parágrafo único:** Fica resguardada a Comissão de Processo Seletivo, o direito de redefinir o local da realização das provas, caso o número de candidatos exceda a capacidade da referida escola. Se o mesmo ocorrer será divulgado no site oficial do município ([www.areado.mg.gov.br](http://www.areado.mg.gov.br)) até às 18:00 horas do dia 10/02/2017, ficando o candidato ciente da sua responsabilidade de conferir o local de prova.

### 11. DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- I. **Será considerado aprovado o candidato que obtiver a pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) de acertos.**

### 12. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

- I. Na divulgação dos resultados preliminares a listagem dos candidatos será em ordem alfabética.
- II. A listagem final de classificação dos candidatos aprovados será elaborada em ordem decrescente do total de pontos obtidos nas duas etapas do Processo Seletivo Simplificado. Havendo empate na classificação final dos candidatos aprovados, a preferência será, respectivamente, do candidato:
  - a. com maior pontuação na prova objetiva de conhecimento específico;
  - b. com maior idade;
  - c. com maior pontuação na prova objetiva de português;
  - d. com maior pontuação na prova objetiva de saúde pública;
- III. Os resultados preliminares e finais serão divulgados conforme cronograma (**Anexo III**).

### 13. DA VISTA, REVISÃO E RECURSOS.

O pedido de revisão e interposição de recursos de uma ou mais questões ou resultado preliminar deverá ser feito em formulário específico constante no **Anexo IV** deste edital e, protocolizado pessoalmente pelo candidato junto a Secretaria Municipal de Saúde situado à



## **Prefeitura Municipal de Areado Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Adelino Bornelli – nº723 – Centro - Areado MG, no dia e hora especificado no **Anexo III** deste edital.

### **14. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

São requisitos para a contratação no Processo Seletivo Simplificado:

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II. Possuir escolaridades e requisitos básicos exigidos para o cargo conforme exigido no presente edital;
- III. Ter na data da contratação a idade mínima de 18 anos;
- IV. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- V. Estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- VI. Apresentar documentos que comprovem os requisitos específicos para cargo/função, de acordo com o Anexo I.
- VII.** Apresentar os documentos: Registro Profissional, Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de residência, Certidão de Nascimento ou casamento, Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, 2 (duas) fotos 3x4.

### **15. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

- I. A aprovação neste Processo seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada ao excepcional interesse e conveniência do Município.
- II. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.
- III. A Comarca de Areado é o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado, ficando eleita para dirimir qualquer questão quanto o presente edital.
- IV. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação, observados os princípios e as normas que regem a Administração Pública.
- V. A escolha dos setores e áreas de trabalho será feita mediante a ordem de classificação final.

Areado, 02 de fevereiro de 2017.

*Comissão de Processo Seletivo*

Noé D'jalma Araújo

Francisco Leandro Figueiredo

Arilson José Eleutério



**Prefeitura Municipal de Areado**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**ANEXO I**

**INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO/FUNÇÕES OBJETO DO PRESENTE  
PROCESSO SELETIVO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL (R\$)</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>VAGA</b>	<b>CONTEÚDO</b>
<b>Técnico de Nível Superior – Farmacêutico</b>	40 horas	3.696,61	Curso Superior em Farmácia em Instituição devidamente reconhecida pelo MEC. Inscrição no Conselho Profissional competente	01 vaga + Cadastro de Reserva	Português – <b>05 questões</b> (1 ponto cada) Saúde Pública – <b>05 questões</b> (1 ponto cada) Conhecimentos Específicos - <b>15 questões</b> (2,0 ponto cada)
<b>Técnico de Nível Superior – Odontólogo</b>	20 horas	2.954,04	Curso Superior em Odontologia em Instituição devidamente reconhecida pelo MEC. Inscrição no Conselho Profissional competente	01 vaga + Cadastro de Reserva	Português – <b>05 questões</b> (1 ponto cada) Saúde Pública – <b>05 questões</b> (1 ponto cada) Conhecimentos Específicos - <b>15 questões</b> (2,0 ponto cada)
<b>Técnico de Nível Superior – Enfermeiro</b>	40 horas	3.696,61	Curso Superior em Enfermagem em Instituição devidamente reconhecida pelo MEC. Inscrição no Conselho Profissional competente	01 vaga + Cadastro de Reserva	Português – <b>05 questões</b> (1 ponto cada) Saúde Pública – <b>05 questões</b> (1 ponto cada) Conhecimentos Específicos - <b>15 questões</b> (2,0 ponto cada)
<b>Técnico de Nível Superior – Assistente Social</b>	30 horas	2.772,36	Curso Superior em Serviço Social em Instituição devidamente reconhecida pelo MEC. Inscrição no Conselho Profissional competente	01 vaga + Cadastro de Reserva	Português – <b>05 questões</b> (1 ponto cada) Saúde Pública – <b>05 questões</b> (1 ponto cada) Conhecimentos Específicos - <b>15 questões</b> (2,0 ponto cada)



**Prefeitura Municipal de Areado**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

**Data de Nascimento:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ **Sexo:** ( ) Masculino ( ) Feminino

**RG:** \_\_\_\_\_ **Data de Expedição** \_\_\_\_\_ **Órgão Expedidor** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_ **Nº Conselho de Classe:** \_\_\_\_\_

**Cargo/ Função:** ( ) Farmacêutico ( ) Odontólogo ( ) Enfermeiro ( ) Assistente Social

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Telefone de contato:** \_\_\_\_\_

**Email:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

**Cargo/ Função:** ( ) Farmacêutico ( ) Odontólogo ( ) Enfermeiro ( ) Assistente Social

**Responsável pela inscrição:** \_\_\_\_\_

**Areado** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Areado**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>ATIVIDADE</b>
27/01/2017 a 09/02/2017	13:00 as 16:00 horas	Secretaria Municipal de Saúde Rua Adelino Bornelli - 530 Centro – Areado/MG ou através do email: <a href="mailto:pss.saudeareado2011@gmail.com">pss.saudeareado2011@gmail.com</a>	Inscrição dos candidatos
12/02/2017	Das 08:00 as 11:00 horas	Escola Municipal João Luiz Alves Praça Henrique Vieira. – Centro - Areado/MG ou conforme alteração de local prevista no Artigo 9 – Parágrafo único do edital	Prova objetiva
13/02/2017	13:00 horas	Site: <a href="http://www.areado.mg.gov.br">www.areado.mg.gov.br</a> Paço Municipal Praça Henrique Vieira - Centro – Areado/MG	Divulgação do Gabarito
14/02/2017	16:00 horas	Site: <a href="http://www.areado.mg.gov.br">www.areado.mg.gov.br</a> Paço Municipal Praça Henrique Vieira - Centro – Areado/MG	Resultado Parcial
15/02/2017	13:00 as 17:00 horas	Secretaria Municipal de Saúde Rua Adelino Bornelli - 530 Centro – Areado/MG	Interposição de recursos para resultados
17/02/2017	16:00 horas	Site: <a href="http://www.areado.mg.gov.br">www.areado.mg.gov.br</a> Paço Municipal Praça Henrique Vieira - Centro – Areado/MG	Resultado Final



**Prefeitura Municipal de Areado**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**ANEXO IV**

**SOLICITAÇÃO DE REVISÃO/RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Eu, \_\_\_\_\_ Portador de  
RG \_\_\_\_\_ candidato ao Cargo de \_\_\_\_\_, venho por  
meio deste, solicitar a revisão da(s) questão(ões): \_\_\_\_\_.

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Areado, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017**

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Solicitante*

\_\_\_\_\_  
*Para uso da Comissão de Avaliação*

( ) *Deferido*

( ) *Indeferido*

*Julgamento da Comissão:* \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Areado, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.**